

**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09 /2020 - SEMES**  
**PROCESSO Nº 80.949/2019-31**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 27/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL SANTOS DE SURF".**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da a **SECRETARIA DE ESPORTES DE SANTOS - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF**, doravante designado simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, com sede na Rua Luis de Camões, nº 110, Sala 05 - Bairro Encruzilhada, em Santos/SP, CEP: 11.015-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.407.382/0001-11, neste ato representada por **MAURO CÉSAR ACHIAMÉ**, portador da Cédula de Identidade nº 12.370.537-X, inscrito no CPF/MF sob nº 018.399.438-82, tem entre si justo e convencionado aditar o Termo de Colaboração 27/2019, celebrado em 16 de dezembro de 2019, à vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 80949/2019-31, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Secretário Municipal de Esportes, às folhas 96, mediante a estipulação das Cláusulas e condições adiante descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento Aditar o Acordo de Cooperação nº 27/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da de 16 de dezembro de 2020.



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho integra o presente como Anexo Único.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 27/2019, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu Isabel Cristina de Almeida Alves, o digitei, dato e assino.

0

Santos, 16 / 12 / 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GELASIO AYRES FERNANDES  
JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES**

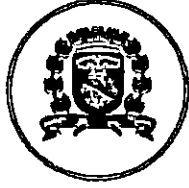
  
\_\_\_\_\_  
**MAURO CÉSAR ACHIAMÉ  
ASSOCIAÇÃO SANTOS DE  
SURF**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

Maria Isabel Silva Ferreira  
Reg. 33.078-7 DERAT / GPM

Monica Aparecida E. de Souza  
Reg.: 22616-7 - DERAT / GPM

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 80949/2019-31**

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**

## PLANO DE TRABALHO

O projeto será desenvolvido por meio de Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Santos Surf e a Prefeitura Municipal de Santos através da Secretaria Municipal de Esportes.

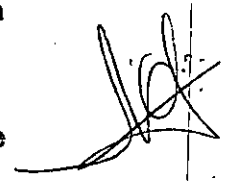
Os treinamentos, fundamentados na metodologia abordada neste projeto, serão conduzidos por profissionais do esporte, habilitados e especializados em treinamento desportivo, cedidos pela Secretaria Municipal de Esportes com o consentimento da Associação Santos de Surf. Desde já, cita-se os Professores Pedro Caetano Souza e Marcelo Di Lorenzi Andreoni, ocupantes do cargo de Técnico Desportivo de Esportes de Prancha.

As atividades acontecerão no Parque Roberto Mário Santini, em espaço disponibilizado pela Prefeitura de Santos para fixação da sede do Centro de Treinamento Municipal Santos de Surf. No famoso "Quebra Mar", local de comunhão de surfistas desde iniciantes a experientes, e que deverá contribuir para a valorização da imagem do surf santista sob o ponto de vista do alto rendimento através da centralização da referência e do fortalecimento da relação entre aspirantes e atletas.

### OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF

Para o adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento do Projeto, caberá à Associação Santos de Surf (A.S.S), por força dos instrumentos de Lei de Incentivo ao Esporte, convênios, parcerias ou similar, possibilitar a participação de mais Recursos Humanos que venham a compor uma equipe multidisciplinar agregando profissionais das diversas áreas das Ciências do Esporte que contribuam com o processo de acompanhamento da equipe no que tange o desenvolvimento físico, técnico, psicológico, nutricional e a prevenção de lesão. De modo que toda atividade do Centro de Treinamento mantenha suas ações padronizadas, harmônicas e coerentes com a proposta e a finalidade do Projeto.

Ficando também a cargo da A.S.S o abastecimento do Centro de Treinamento no que se refere a equipamentos esportivos para treinamentos, uniformes para vestir atletas e comissão técnica e materiais de cunho administrativo que garantam a organização necessária para a estruturação do



Serão assumidas pela A.S.S. todas as despesas referentes a inscrição da equipe santista de surf em eventos de competições esportivas, bem como as despesas relacionadas a transporte, alimentação e hospedagem da equipe.

Ficando também a cargo da A.S.S a seleção e inscrição dos atletas, conforme detalhado no Item "Público Alvo", no Centro de Treinamento Municipal Santos de Surf para formação da equipe que será beneficiada pelas atividades.

É de compromisso da A.S.S a solicitação de atestado médico e termo de responsabilidade que exima a Prefeitura Municipal de Santos e a própria A.S.S. de qualquer responsabilidade, face a natureza desse esporte, referente a acidentes e lesões decorrentes dos treinamentos de surf, seja antes, durante ou depois das atividades do Centro de Treinamento.

A A.S.S também se responsabiliza por firmar termo de autorização junto aos atletas ou responsáveis legais para utilização do direito de imagem dos beneficiários para fins de divulgação.

O horário de atendimento do projeto será de terça a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Constando de treinamento físico especializado, bem como de treinamento de água (surf) a acontecer em diversas praias da região, de acordo com as condições do mar e com transporte sob responsabilidade da A.S.S. Além das competições que ocorrerão aos fins de semana, durante os períodos competitivos.

**GRADE HORÁRIA**

A grade horária das atividades que serão desenvolvidas no Projeto deve respeitar os períodos de treinamento (Preparatório Geral; Pré-Competitivo e Competitivo), que por sua vez, ficam condicionados aos períodos de competições.

De acordo com os calendários dos últimos anos, elencamos as competições principais, consideradas competições alvo, aquelas que aconteceram nos meses de março, junho, julho, agosto, novembro e dezembro. Portanto, fica definido o seguinte planejamento anual:

Janeiro	Período Preparatório Geral
Fevereiro	Período Pré-Competitivo
Março	Período Pré-Competitivo
Abril	Período Preparatório Geral
Maior	Período Pré-Competitivo
Junho	Período Pré-Competitivo
Julho	Período Pré-Competitivo
Agosto	Período Pré-Competitivo
Setembro	Período Preparatório Geral
Outubro	Período Pré-Competitivo

Grade horária dos períodos preparatório geral e pré competitivo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h00/ 9h00	Planejamento	Análise de Desempenho	Treino Surf	Treino Profilático	Treino Físico
9h00/ 10h00		Treino Físico	Treino Surf	Treino Físico	Treino Surf
10h00/ 11h00		Treino Físico	Simulação de Bateria	Treino Regenerativo	Treino Surf
14h00/ 15h00	Limpeza	Análise de Desempenho	Treino Surf	Treino Profilático	Treino Físico
15h00/ 16h00		Treino Físico	Treino Surf	Treino Físico	Treino Surf
16h00/ 17h00		Treino Físico	Simulação de Bateria	Treino Regenerativo	Treino Surf

**Grade horária do período competitivo:**

	<b>Seg</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sex</b>	<b>Sábado/domingo</b>
8h00/ 9h00	x	Treino Físico	Treino Surf	Treino Surf	x	Competição
9h00/ 10h00	x	Treino Físico	Simulação de Bateria	Treino Surf	x	Competição
10h00/ 11h00	x	Treino Regenerativo	Simulação de Bateria	Análise de Desempenho	x	Competição
14h00/ 15h00	x	Treino Físico	Treino Surf	Treino Surf	x	Competição
15h00/ 16h00	x	Treino Físico	Simulação de Bateria	Treino Surf	x	Competição
15h00/ 17h00	x	Treino Regenerativo	Simulação de Bateria	Análise de Desempenho	x	Competição

Vale Ressaltar que os treinamentos de surf deverão acontecer nas praias de Santos e Região, a depender das condições do mar.

**CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES**

As competições as quais os atletas beneficiados por este Projeto irão participar, chamadas competições alvo, levam em consideração as competições de relevância estadual, nacional e até internacional de nível de base e profissional. Sendo, portanto, o Circuito Brasileiro sub 18 (Chancela da Confederação Brasileira de Surf - CBS); o Circuito Paulista sub 18 (Chancela da Federação Paulista de Surf - FPS); Circuito Brasileiro Profissional (Chancela da CBS); Circuito Mundial Profissional (Chancela da World Surf League - WSL);

Uma vez que não se tem acesso ao calendário competitivo do ano subsequente, o calendário a seguir, leva em consideração as competições realizadas nos últimos anos:

Circuito Brasileiro Sub-18 CBS	Bahia	Junho
	Santa Catarina	Agosto
	Rio de Janeiro	Dezembro
Circuito Paulista Sub-18 FPS	Ubatuba	Maio
	São Sebastião	Julho
	Guarujá	Setembro
	Ubatuba - SP	Novembro
Circuito Brasileiro Profissional CBS	Ceará	Maio
	Santa Catarina	Agosto
	Rio de Janeiro	Novembro
	Rio de Janeiro	Dezembro
Circuito Mundial Profissional WSL	Brasil	Fevereiro
	Austrália	Março
	Japão	Abril
	África do Sul	Julho
	EUA	Agosto
	Espanha	Setembro
	Portugal	Setembro
	Havaí	Novembro
	Havaí	Dezembro

Obs: Qualquer tipo de premiação adquirida pelos atletas ao fim de suas participações nos eventos, permanecerão sob domínio dos mesmos.

## METODOLOGIA DE TREINAMENTO

Com o intuito de se desenvolver uma metodologia de treinamento específico para surfistas de rendimento e por fim torna-la prática, fez-se uma revisão de literatura baseada em documentos científicos e livros de referência na esfera do Treinamento Desportivo, além das mais diversas publicações em menção ao Surf. Como produto dessa pesquisa, e a fim de subsidiar o processo de treinamento que será desenvolvido no projeto em questão, instituiu-se a concepção de um cardápio de exercícios de treinamento aplicável ao Surf, bem como um modelo de periodização baseado nos princípios modernos do treinamento desportivo que envolve a aquisição e manutenção da forma desportiva dos surfistas e apela-se no raciocínio científico de uma periodização biológica fundamentada na distribuição eficiente das cargas de treino.